

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 142 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 17.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ANULAÇÃO

**Considerar sem efeito** a publicação realizada em data de 10/07/2013, edição 140, pagina 01, do Diário Oficial do Município de Sabáudia e Editora Tribuna do Norte S.A em data de 10/07/2013, edição 6.728, publicação esta que trata do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 035/2013 referente a Aquisição de Material de Consumo para Manutenção dos Serviços da Assistência Social, ficando **sem efeito também** a publicação realizada em data de 12/07/2013, edição 141, pagina 01, do Diário Oficial do Município de Sabáudia e Editora Tribuna do Norte S.A em data de 13/07/2013, edição 6.731 referente ao Extrato de Contrato nº 075/2013, por apresentar incorreções quando da digitação do valor referente ao **Lote 05**, no qual a empresa vencedora foi **SCHIAVO & E CIA LTDA-ME**. Sabáudia, 16 de Julho de 2013.

João Claudenir Bortolo  
*Pregoeiro Municipal*

#### DECRETO LEI Nº 124 DE 01/07/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei 223/2012 de 30 de Outubro de 2012.**

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	4	DEPART. DE IND. COM. SERV. URBANOS MEIO AMBIENTE	
Unidade	2	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE	
Função	18	Gestão Ambiental	
Programa	11	Programa para a Educação da Consciência Ambiental	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2.028	Manutenção das Atividades da Gerencia do Meio Ambiente	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	R\$ 2.500,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (Dez Dois mil e quinhentos reais), provenientes de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Função	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Programa	4	GERENCIA DO VIVEIRO MUNICIPAL	
Subfunção	18	Gestão Ambiental	
Projeto/Atividade	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Projeto/Atividade	2.053	Manutenção das Atividades de Gerencia do Viveiro	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.500,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013)

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO LEI Nº 130 DE 09/07/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei 223/2012 de 30 de Outubro de 2012.**

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	Saúde	
Programa	20	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	
Elemento	3.3.90.390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	R\$ 15.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 142 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 17.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im	
Elemento	3.3.90.390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	R\$ 35.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), provenientes de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	5	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	Saúde	
Programa	20	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	1.003	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
Recurso	0	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.510000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 (nove) dia do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013)

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2013 E Nº 076/2013

Em razão de erro material de digitação constatado no Extrato do Contrato nº 075/2013 e 076/2013 referente a “Aquisição de Material de Consumo para Manutenção dos Serviços da Assistência Social” publicado Diário Oficial do Município de Sabáudia edição nº 141, pg.01, de 12/07/2013 e no Jornal Tribuna do Norte edição nº 6.731 de 13/07/2013, pg. E5, onde se lê:

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: 12/07/2013 A 12/07/2013

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: 12/07/2013 A 12/07/2014

Sabáudia/PR, 15 de Julho de 2013.

**JOÃO CLAUDENIR BORTOLO**  
-PREGOEIRO-

### EXTRATO CONTRATO 078/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2013  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 078/2013  
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.  
CNPJ: 82.244.971/0001-41  
OBJETO: **INSTALAÇÃO DE 16 LUMINÁRIAS LM3-150W-VAPOR DE SÓDIO, EM RUAS DO MUNICÍPIO.**  
VIGÊNCIA: 17/07/2013 A 17/01/2014  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
**Órgão: 04.00** Secretaria de Indústria, Comércio, Serv. Urbanos e Meio Ambiente  
**Unidade: 04.01** Diretoria Geral  
**Funcional: 15.452.0013**  
**Atividade: 2.026**  
**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 (129) Material de Consumo – R\$ 12.270,00 (Doze mil duzentos e setenta reais).**  
**Órgão: 04.00** Secretaria de Indústria, Comércio, Serv. Urbanos e Meio Ambiente  
**Unidade: 04.01** Diretoria Geral  
**Funcional: 15.452.0013**  
**Atividade: 2.026**  
**Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 (131) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 4.130,00 (Quatro mil cento e trinta reais).**  
VALOR: R\$12.945,56 (Doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Tomada de Preços 002/2013  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 17 de julho de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 142 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 17.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### EXTRATO CONTRATO 077/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 077/2013  
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO DA SILVA 41301935972  
CNPJ: 17.456.595/0001-97  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MINISTRAR AULAS DE KARATÊ PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 07 A 14 ANOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**  
VIGÊNCIA: 15/07/2013 A 15/07/2014  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
**Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária: 06.01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**  
**Funcional: 12.361.0016**  
**Atividade: 2.047**  
**Código da Despesa: (231) – 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Valor R\$ 16.044,00 (Dezesseis mil e quarenta e quatro reais)**  
VALOR: R\$ R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Pregão Presencial 036/2013  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 15 de julho de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 131/2013

*Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Sabáudia EDSON HUGO MANUEIRA em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CARLA GABRIELLE PRATA CAVALARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013, no Salão da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, a partir das 08:00 horas, tendo como tema central: “*Gestão e Financiamento do SUAS*”

*Parágrafo Único: a critério do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser convocadas e realizadas encontros preparatórios à realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social*

**Art. 2º** Na oportunidade da realização da Conferência supra deverá ser realizada a eleição dos representantes da sociedade civil organizada que fará parte da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, mandato 2013/2015, conforme a Lei Municipal Nº22/1994, alterada pela Lei Municipal Nº 169/2011

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** O funcionamento da VI Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido por Regulamento próprio.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 12 de julho de 2013.

Edson Hugo Manueira  
Prefeito Municipal

Carla Gabrielle Prata Cavalari  
Presidente do CMAS

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 142 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 17.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATIVO		RE	PASSIVO		RS
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>					
DISPONIBILIDADES		890.729,87	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		1.818.245,91
CAIXA		0,00	Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior		0,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-147.887,25	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior		25.320,85
BANCOS CONTA VINCULADA		901.199,08	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior		36.141,11
TOTAL DISPONIBILIDADES		753.311,83	Restos a Pagar do Exercício Anterior		8.225,04
REALIZÁVEL			Contas a Pagar do Exercício		915.130,90
Créditos Impedimentários		0,00	Serviço de Dívida a Pagar		0,00
Devedores Diversos		97.418,04	Consignações e Retenções		115.975,04
Aplicações Financeiras		0,00	Cauções		0,00
Depósitos Judiciais		0,00	Contratos e Auxílios		0,00
Créditos Intergovernamentais		0,00	Depósitos de Outras Origens		0,00
Contas Pendentes		0,00	Dívidas Tesouraria		0,00
Caixas em Circulação		0,00			
TOTAL REALIZÁVEL		97.418,04			
Total Ativo Financeiro		890.729,87	Total Passivo Financeiro		1.818.245,91
<b>ATIVO PERMANENTE</b>					
Bens móveis		18.217.471,33	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		2.428.876,81
Bens imóveis		3.820.497,35	CONTRATO		2.428.876,81
Bens de natureza industrial		8.509.277,71	CONVÊNIO		0,00
Títulos e Valores		0,00	PREGATORIOS		0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição		0,00	OUTRAS DÍVIDAS		0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam.		0,00			
Bens de natureza ind. em Proc. Aquisição		0,00			
Bens de natureza Cultural		0,00			
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		0,00			
Almoço/fado		0,00			
Emprestimos concedidos		0,00			
Dívida ativa		4.154.368,53			
Outros créditos		0,00			
Bens de Domínio Público		1.633.329,54			
Total Ativo Permanente		18.217.471,33	Total Passivo Permanente		2.428.876,81
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE		19.068.201,20	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE		4.247.122,72
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL		
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO		14.821.078,48
<b>ATIVO COMPENSADO</b>					
Bens de Domínio Público		4.884.843,97	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		4.884.843,97
Tribut. e Outras Destin. Volunt. Eleituadas pela Adm.		0,00	Bens de Domínio Público		0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros		73.952,32	Tribut. e Outras Destin. Volunt. Eleituadas pela Adm.		73.952,32
Responsabilidade de Terceiros		636.225,12	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros		0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip.		0,00	Responsabilidade de Terceiros		636.225,12
Partic. em Contratos de Instituições Intermunicip.		0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip.		0,00
Convênios		0,00	Partic. em Contratos de Instituições Intermunicip.		0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição		0,00	Convênios		0,00
Investimento Físico de Bens Móveis		0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição		0,00
Diversas Compensações		4.154.368,53	Investimento Físico de Bens Móveis		0,00
TOTAL ATIVO COMPENSADO		4.884.843,97	TOTAL PASSIVO COMPENSADO		4.884.843,97
TOTAL DO ATIVO		23.932.746,17	TOTAL DO PASSIVO		23.932.746,17

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</b> CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 37/2013 - PR Processo Administrativo: 47/2013 Processo de Licitação: 47/2013 Data do Processo: 24/06/2013 Folha: 1/1
--	---

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</b> CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 37/2013 - PR Processo Administrativo: 47/2013 Processo de Licitação: 47/2013 Data do Processo: 24/06/2013 Folha: 1/1
--	---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 47/2013
- Licitação Nr.: 37/2013-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 16/07/2013
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO: ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 47/2013
- Licitação Nr.: 37/2013-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 16/07/2013
- Data da Adjudicação: 16/07/2013 Sequência: 0
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO: ÓLEO DIESEL S10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	Total dos Itens
- 00004 - DARCY MENDONÇA & CIA LTDA	1	0,0000	29.280,00	29.280,00

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	Total dos Itens
- 00004 - DARCY MENDONÇA & CIA LTDA	1	0,0000	29.280,00	29.280,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.056.3.3.90.00.00.00.00 (310) Saldo: 50.000,00

Sabáudia, 16 de Julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 16 de Julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 142 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 17.07.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

#### RESOLVE

Conceder, a servidora **LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI**, gratificação de 20% (vinte por cento) de sua remuneração por assumir a função de presidente da Comissão de Licitação, conforme a Lei nº 120/2010 alterada pela Lei nº 250/2013, Art. 24-A, Inciso I.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, 10 de julho de dois e treze.

Publique-se; Registre-se e Anote-se.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº020/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

#### RESOLVE

Conceder, a servidora **DONIZETI APARECIDA RODRIGUES**, gratificação de 20% (vinte por cento) de sua remuneração por assumir a função de membro da Comissão de Licitação, conforme a Lei nº 120/2010 alterada pela Lei nº 250/2013, Art. 24-A, Inciso II.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, 10 de julho de dois e treze.

Publique-se; Registre-se e Anote-se.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº021/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

#### RESOLVE

Conceder, a servidora **MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA**, gratificação de 20% (vinte por cento) de sua remuneração por assumir a função de Tesoureiro, conforme a Lei nº 120/2010 alterada pela Lei nº 250/2013, Art. 23, § 2º.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, 10 de julho de dois e treze.

Publique-se; Registre-se e Anote-se.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente